



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

INDICAÇÃO Nº __/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

Solicitação de estudo de viabilidade para implantação de sinalização de trânsito na Avenida Santa Clara, no bairro Vila Bethânia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Moradores, motoristas e trabalhadores da região relataram a este Vereador a necessidade de realização de estudo de viabilidade técnica para implantação de sinalização de trânsito na Avenida Santa Clara, no bairro Vila Bethânia, nas proximidades da empresa Viloni.

Segundo os relatos, o local apresenta fluxo considerável de veículos, incluindo caminhões, veículos de passeio e pedestres, o que exige maior organização e segurança no trânsito da região.

A ausência ou insuficiência de sinalização viária pode gerar dúvidas aos condutores, dificultar a circulação segura e aumentar o risco de acidentes, especialmente nos horários de maior movimentação.

A realização de estudo técnico permitirá identificar as necessidades do local, avaliando a implantação de sinalização horizontal e vertical, placas de advertência, faixas de pedestres ou outras medidas que contribuam para a segurança viária e a fluidez do trânsito.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a realização de estudo de viabilidade para implantação de sinalização de





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

trânsito na Avenida Santa Clara, no bairro Vila Bethânia, nas proximidades da empresa Viloni, visando proporcionar mais segurança, organização e mobilidade aos usuários da via.

Ressalta-se, ainda, que, se possível, quando da eventual execução dos serviços ou realização de vistoria técnica no local, seja comunicada previamente a este Vereador, a fim de que possa acompanhar as providências adotadas e prestar os devidos esclarecimentos à comunidade.

Certo de contar com a atenção e as providências necessárias, desde já agradecemos a colaboração.

Seguem em anexo, fotos do local.

Viana, 08 de junho de 2026.

FLÁVIO VOLPONI
Vereador – PP





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003600390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 09/06/2026 15:05

Checksum: **1CF3B13E47CECBEA7C1A83D1EE07A600E593962EF62D593FFBB2266991659CE2**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.